



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**EXTRATO DE ATA Nº. 002/2011-CPJ, REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2011.**

Aos sete (07) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), às nove horas e trinta e três minutos (9h33min), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, presentes o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça por Substituição Legal, Dr. Pedro Bezerra Filho, e os Procuradores Evandro Paes de Farias, Flávio Ferreira Lopes, João Bosco Sá Valente, Sandra Cal Oliveira, Carlos Antonio Ferreira Coêlho, Noeme Tobias de Souza, Nicolau Libório dos Santos Filho, Maria José da Silva Nazaré, José Roque Nunes Marques, Jussara Maria Pordeus e Silva e Públio Caio Bessa Cyrino. Ausentes, justificadamente, os Procuradores: Rita Augusta de Vasconcellos Dias (Enferma); Alberto Nunes Lopes (Férias); Adalberto Ribeiro de Souza (Licença médica, 13.12.2010 a 11.01.2011 – Portaria nº. 1894/2010); Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos (Ausência Justificada); Suzete Maria dos Santos (Consulta Médica); Maria José Silva de Aquino (Férias 27.12.2010 a 15.01.2011 – Portaria nº. 1817/2010); Antonina Maria de Castro do Couto Valle (Férias – 03.01 a 02.02.2011 – Portaria nº. 1758/2010). **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão:** a começar, procedeu-se à verificação de *quorum*, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de doze (12) Procuradores de Justiça. **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior:** foi aprovada a Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia sete (07) de outubro de dois mil e dez (2010). **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente: Ofício nº. 2316.2010.PGJ,** o Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, Procurador-Geral de Justiça, comunica ausência nos dias 16 e 17.12.2010 de suas funções ministeriais e solicita o devido desconto em suas férias regulamentares. **Prestações de contas de viagens e diárias recebidas: Ofícios nºs. 209 e 215.2010.CAOCRIMO,** da lavra



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

do Exmo. Sr. Dr. João Bosco Sá Valente, Procurador de Justiça e Coordenador do CAO CRIMO; **Ofício nº 015.2010.12ª. Procuradoria de Justiça**, do Exmo. Sr. Dr. Carlos Antônio Ferreira Coêlho; **Ofício nº 012/2010-GAB**, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas; **Ofício nº. 1049.2010.CGMP**, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas. **IV – Comunicações dos membros:** o Procurador José Roque Nunes Marques informou que está elaborando o Parecer relacionado à Casa de Itacoatiara e que a matéria envolve questões de ordem criminal, improbidade administrativa e que está construindo uma tese para que se tome as medidas administrativas e judiciais em relação às partes envolvidas, no sentido de reformar o imóvel e dar a ele uma utilidade para o Ministério Público do Estado do Amazonas. **V – Leitura da ordem do dia:** em seguida foi dado início ao julgamento dos processos pautados, cujos resultados foram registrados nas certidões em anexo. **VI – Discussão e votação das matérias constantes da pauta:** não houve registro. **VII – Apresentação, discussão e votação de outras matérias:** não houve registro. **VIII – O que houver:** a Procuradora Jussara Maria Pordeus e Silva destacou a necessidade de julgamento por este Colegiado, em caráter de urgência do processo distribuído que trata sobre a instituição do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Amazonas, sugerindo a necessidade da realização de uma Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores para deliberar sobre esta matéria. Prosseguindo, comunicou aos membros do *Parquet* que está disponibilizado no site da Instituição o Ato PGJ nº. 0002/2011, de 06 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o deslocamento dos Membros e Servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias, adequando à recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público. **IX – Encerramento:** nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

presença de todos. E, para constar, eu, .....  
**Lucíola Honório de Valois Coêlho da Silva**, Secretário em substituição, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente e por todos os Procuradores presentes.

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Presidente, por Substituição Legal*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**  
*Membro*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**  
*Membro*

**JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**SANDRA CAL OLIVEIRA**  
*Membro*

**CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO**  
*Membro*

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**  
*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
*Membro*

**MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**  
*Membro*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**  
*Membro*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**EXTRATO DE ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2011**

**CERTIDÕES DOS PROCESSOS JULGADOS**

**1. Procedimento Interno nº. 429.700.**

**Assunto:** Pagamento de pecúlio (a ser referendado pelo CPJ).

**Interessados:** Edite Vieira Lopes, Elizângela Lopes Marques, Izidorio Ramos França Neto, Leandro Brandão Marques e Lélia do Socorro Marques Graça.

**Decisão:** o Procurador Públio Caio Bessa Cyrino pediu vistas deste Procedimento Interno.

**2. Processo nº. 444.146.2010.PGJ.**

**Assunto:** Representação formulada por servidores titulares de cargos efetivos do Ministério Público, no que tange à jornada de trabalho.

**Interessados:** Servidores do MPE/AM que subscrevem a representação.

**Relatora:** Exma. Sra. Dra. **SANDRA CAL OLIVEIRA**

**Decisão:** o Processo foi retirado de Pauta.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**3. Processo nº. 311.021.2010.PGJ.**

**Assunto:** Pedido de autorização para ajuizamento de Ação Civil com a finalidade de ser decretada a perda de cargo público, dando efetividade à pena de demissão aplicada a membro do MPE, em decorrência de Processo Administrativo Disciplinar.

**Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas e Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Doutor Cândido Honório Ferreira Filho.

**Relator:** Exmo. Sr. Dr. **CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO.**

Decisão: o Colégio decidiu o seguinte: à unanimidade dos votantes, acompanhando o voto do relator os Exmos. Srs. Drs. João Bosco Sá Valente, Sandra Cal Oliveira, Noeme Tobias de Souza, Jussara Maria Pordeus e Silva e Públio Caio Bessa Cyrino, impedidos os Exmos. Srs. Drs. Evandro Paes de Farias, Flávio Ferreira Lopes e Pedro Bezerra Filho, suspeitos os Exmos. Srs. Drs. Nicolau Libório dos Santos Filho e Maria José da Silva Nazaré, **AUTORIZAR** o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas a propor a competente ação civil, perante o E. Tribunal de Justiça, para a perda do cargo de Promotor de Justiça do eminente Doutor Cândido Honório Ferreira Filho, em consonância com as conclusões a que chegaram o Conselho Superior, a Procuradoria-Geral de Justiça e a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, todos Órgãos deste *Parquet*, bem como os dispositivos legais acima mencionados. Presidiu o julgamento a Procuradora Sandra Cal Oliveira.

**4. Processo nº. 448.140.2010.PGJ.**

**Assunto:** Proposta de Emenda Modificativa nº. 003.2010.CGMP – Alteração do *caput* do art. 19 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça.

**Interessado:** Exmo. Sr. Dr. Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas.

**Relatora:** Exma. Sra. Dra. **NOEME TOBIAS DE SOUZA.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**Decisão:** o Colégio decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte:

I - DEFERIR a sugestão do douto Corregedor-Geral do Ministério Público, ora interessado, no sentido de que o Colégio de Procuradores de Justiça passe a se reunir com maioria absoluta de seus membros, ou seja, a metade mais um; II – ALTERAR o art. 19, do Regimento Interno do E. Colégio de Procuradores de Justiça, passando o mesmo a ter a seguinte redação: “Art. 19. O Colégio de Procuradores de Justiça reunir-se-á, presentes a maioria absoluta, ou seja, metade e mais um dos membros integrantes do Órgão Colegiado.”



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
*Colégio de Procuradores de Justiça*